



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 284/2021, ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000018/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010.168/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016.131/2022**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 284/2021, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO, E A EMPRESA HAF CONSTRUTORA EIRELI - ME, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PIPA.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, Nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO, Sr. LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 862.923.237-49 e RG nº 766.434 - ES, residente e domiciliado na Rua Ildelfonso Viana, nº 29, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.306-390, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado a empresa **HAF CONSTRUTORA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.427.529/0001-40, com sede estabelecida na Rua Santorini, nº 03, Santa Rita I, Marataízes/ES - CEP: 29.345-000, neste ato pelo seu representante legal, Sr. **HENRIQUE ARMANDO FERREIRA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 107.302.237-44 e CTPS nº 85089 - MTPS/RJ, residente e domiciliado na Avenida Simão Soares, s/nº, Barra do Itapemirim, Marataízes/ES, doravante denominado **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 001**, com fulcro no **Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vir com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é **PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO Nº 284/2021 POR MAIS 12 (DOZE) MESES E O REAJUSTE AO VALOR DO MESMO CONFORME ÍNDICE IPCA, NO PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 11,89%**, tendo seu início a partir do dia 12 de agosto de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do respectivo contrato pelo período de 12 (doze) meses é de **R\$ 433.515,33 (quatrocentos e trinta e três mil, quinhentos e quinze reais e trinta e três centavos)**, que serão pagos de acordo com os serviços efetivamente prestados.

2.1 - A despesa do presente termo correrá a conta pelas seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Habitação - Projeto/Atividade: 2.169 - "Conservação de vias Públicas" - **Elemento de Despesa: 33903900000** - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa jurídica - **Fonte de Recurso: 253000000000** - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 21 de junho de 2022.

Luiz Fernando Busato Barros
**Secretário Municipal de Obras, Serviços
Públicos e Habitação**
Município De Presidente Kennedy/ES
Contratante

Documento assinado digitalmente
HENRIQUE ARMANDO FERREIRA RIBEIRO
Data: 09/08/2022 15:20:46-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Henrique Armando Ferreira Ribeiro
HAF Construtora Eireli - ME
CNPJ Nº 10.427.529/0001-40
Contratada